



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

**AUTORA: VEREADOR VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
APROVADO POR: 07 votos  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 18/03/2023

**Dispõe sobre denominações a Logradouros Públicos e dá outras providências.**

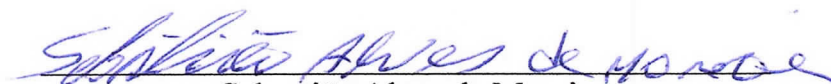
Art. 1º - Os logradouros Públicos, sem denominações, ou seja, localizados do Conjunto João Félix de Sousa (Vila de Cruz), pavimentados recentemente, ficaram assim denominados: Rua 02 – vereador Pedro Dias de Lucena; Rua 03 - vereador José Galdino da Silva; Rua 04 - vereador João Brunet; Rua 05 – Professor Argemiro Oliveira dos Santos; Rua 06 – Petronila Pires da Nóbrega.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023

  
Sebastião Alves de Moraes  
Vereador/requerente

Recebido:  
Em, 24/02/2023  
